



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

RELATÓRIO DE VIAGEM n.º 025/2022

VIA CÂMARA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis/RS

VEREADORA: VALERIA BACCON

DESTINO: Doutor Ricardo/RS

FINALIDADE: Viagem a Doutor Ricardo, juntamente com o vereador Valdir Domingos Boncoski, para participar último Encontro de Legislativos, da série cursos no Vale, da Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT.

DATA-HORA/SAÍDA:

Dia 10/12/2022 às 7h 30min.

DATA-HORA/CHEGADA:

Dia 10/12/2022 às 15h.

DIÁRIAS: 01 (uma) diária (50%) - sem pernoite.

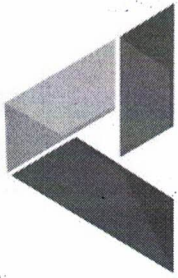
De acordo em 21 / 12 /2022.

Valeria Baccon
VALERIA BACCON,
VEREADORA

Clénir Lopes da Silva
CLENIR LOPES DA SILVA,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Recebido
22/12/22
Bruno Bettencourt

“Compromisso com a Comunidade”.



AVAT

ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES
DO VALE DO TAQUARI

Certificado

Certificamos que o(a) sr(a)

VALÉRIA BACCON

participou

do 116º ENCONTRO REGIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, promovido pela
Associação dos Vereadores do Vale do Taquari, no dia 10 de dezembro de 2022,
na cidade de Doutor Ricardo.

Leandro Mariante

Presidente da AVAT - Vereador de Taquari

Doutor Ricardo, 10 de dezembro de 2022.

RESTAURANTE BIOLCHI LTDA

CNPJ: 02757087000171 IE: 4410000534
IM: 01 Telefone: 5136122039
EST RS 332, 3465 - CENTRO
Doutor Ricardo - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	UN	VI Unit	VI Total
72	Jantar com Buffet	1,000	UN	44,00	44,00

Qtde. total de itens 1
Valor total R\$ 44,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro R\$ 44,00
TOTAL R\$ 44,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/infce/consulta>

43221202757087000171650010000114631422258538

CONSUMIDOR



CPF:02352810000

NFce nº: 000.011.463 Série: 001
10/12/2022 13:12:14 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização:
143221894059241 10/12/2022 13:12:15

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 9,77
Operador: Usuario Administrador Documento emitido por ME
ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a
crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de
icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00
% nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 9,77
Fed 1,85 Est 7,92 Fonte IBPT/empresometro.com.br
A5G7R1; CFOP 5102 = R\$44,00;